

Folha de Santa Cruz

DIVULGANDO
A REGIÃO

ANO XIII

Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos

04 de março de 2020 - Quarta-feira

EDIÇÃO Nº 1.461

R\$ 2,00

FONE: (14) 99717-2290

E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com

São Paulo registra o menor índice de letalidade nas rodovias estaduais em 20 anos

O Estado de São Paulo registrou um recorde histórico de segurança nas estradas no primeiro bimestre de 2020. Nesse período, o número de mortes nos 22 mil

quilômetros de rodovias paulistas recuou 17,2% em relação a 2019 e atingiu a menor taxa dos últimos 20 anos.

Na comparação com o ano de 2006, quando o índi-

ce alcançou o maior nível, a redução é de 46%. Foram confirmadas 198 vítimas fatais nas estradas de São Paulo em janeiro e fevereiro de 2020, contra 232 mortes no ano passado e 369, em 2006.

As operações desenvolvidas pela Polícia Militar Rodoviária para ampliar a fiscalização sobre veículos e motoristas foram determinantes para o resultado. Somente em fevereiro, por exemplo, 8,6 mil condutores foram autuados por dirigir sob efeito de álcool ou se recusaram a se submeter aos

testes de etilômetro. O número é 166% maior que no mesmo mês de 2019.

A quantidade de motoristas avaliados também cresceu substancialmente: 548%. Foram 200.297 verificações em fevereiro deste ano, contra 30.930 no ano passado.

Também houve reforço nas operações dedicadas a monitorar a conduta dos motoristas, como ultrapassagens proibidas, uso de cintos de segurança e dos dispositivos específicos para crianças, uso do celular ao volante e excesso de velocidade. No total, os policiais paulis-

tas fiscalizaram 205.924 autuações correspondem a motoristas em fevereiro. As 4,17% desse universo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Pavimentação e recuperação asfáltica na área Urbana do Município, conforme projetos, memoriais descritivos, orçamentos e demais elementos técnicos em anexos a este edital, sob o Regime de Empreitada por Menor Preço Global. A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente à TOMADA DE PREÇO nº 01/2020 do tipo "Menor preço por Global". A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 24 de março, às 09h00min. Maiores informações no Depto de Licitações, situado na Rua Lino dos Santos s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-9500 ou e-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br e retirada do edital pelo site eletrônico da prefeitura: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 02 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020. AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO SEMI-NOVO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M3, caminhão e compactador na cor Branca, conforme descritivo no Anexo I, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo. – A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2020 do tipo "Menor preço do Item". A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 20 de março às 09h00min. Maiores informações no Depto. De Licitações, situado na Rua Lino dos Santos s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-9500 ou e-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br e retirada do edital pelo site eletrônico da prefeitura: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 02 de março de 2020.

Feira da Lua de Espírito Santo do Turvo

Artesanato•Gastronomia•Apresentações Artísticas

Dia: 07/03/2020

**Em frente a praça municipal
A partir das 18:00hs**

Realização:
Prefeitura Municipal de
Espírito Santo do Turvo



Venha prestigiar!



Apoio:
Secretarias
de Juventude e Cidadania
Desenvolvimento Econômico
Planejamento Urbano

REGIÃO

9 mudanças na declaração do Imposto de Renda

Paolla Hauser, professora da Uninter e contadora, explica o que muda em relação ao ano passado

No dia 02 de março começou a corrida para a entrega da Declaração do Imposto de Renda 2020, referente aos rendimentos do ano de 2019. A obrigatoriedade de entrega continua a mesma do ano passado, já que não houve alteração na tabela progressiva.

A professora do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Internacional Uninter, Paolla Hauser, explica que as principais novidades estão relacionadas ao programa gerador do IR, que está com uma cara nova, mais detalhada do que nos anos anteriores.

"Entre as mudanças, podemos observar já na tela inicial que declarações novas estão separadas das já iniciadas e já transmitidas; dentro do programa, a ficha de bens e direitos,

que há dois anos vem recebendo detalhamento maior de informações, inclui agora a obrigatoriedade de informar se o bem ou direito é do titular ou dependente daquela declaração", explica a contadora.

Além disso, para as informações bancárias de conta corrente ou poupança foi incluído o campo de código bancário, o que não havia até o ano passado. Essa informação vai facilitar a identificação das contas para restituição ou débito automático em caso de imposto devido, pois o contribuinte poderá buscar os bancos cadastrados na ficha de bens e direitos, que já estiverem pré-cadastrados.

Outra novidade é para quem tem imposto a pagar e prefere que seja feito em débito automático desde a primeira parcela. Até o ano passado, o contribuinte deveria entregar a declaração até 30 de março para que a 1ª quota do IR fos-



Neste ano, a declaração pode ser feita até o dia 10 de abril

se debitada diretamente da sua conta. Neste ano, é possível fazer isso até o dia 10 de abril. Para a entrega depois de 10 de abril, o débito automático será válido a partir da 2ª quota do imposto.

Aqueles contribuintes que quiserem destinar parte do seu imposto devido a alguma instituição, poderá fazer diretamente na ficha de "Doações Diretamente na Declaração".

poder contar com a dedução do imposto de renda da parcela do INSS da empregada doméstica. Essa dedução não é mais permitida por falta de nova previsão legal.

Outro fator é que o fisco antecipou as restituições, o primeiro lote foi antecipado para o dia 29 de maio, no ano passado, a restituição começava em junho. Além disso, os valores serão restituídos até 30 de setembro, diminuindo assim o prazo que era até dezembro. Foram mantidas as prioridades para recebimento da parcela restituível.

Obrigatoriedade

Estão obrigados a apresentar a declaração anual aqueles que:

* Receberam rendimentos tributáveis cuja soma foi superior a R\$ 28.559,70, e/ou em relação à atividade rural obtiveram receita bruta superior a R\$ 142.798,50;

* Receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00;

* Efetuaram doações, inclusive em favor de partidos políticos e candidatos a cargos eleitos — para esses casos, é possível utilizar, além do Programa Gerador da Declaração (PGD) IRPF2020, o serviço "Meu Imposto de Renda";

* Pessoas físicas residentes no Brasil que no ano-calendário de 2019, entre outros: obtiveram, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas; tiveram, em 31 de dezembro, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone/Fax: (0**14) 3375 9500
CGC/MF 57.264.509/0001-69

EDITAL N°. 12/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO n° 01/2019.
AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2019, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, em substituição de Afastamentos, demissões e Licenças, abaixo relacionados:
CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE:
AUXILIAR DOCENTE – 01 (UMA) VAGA:

Classificação	Nome	RG
02º	ELAINE CRISTINA C. PAES DE ANDRADE	25.479.596-1
03º	RAFAELA ALVES MICHER	49.846.076-4

A candidata acima convocada deverá apresentar-se no próximo dia 05 de Março de 2020, às 15:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, Departamento de Recursos Humanos, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o referido emprego, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº. 01/2019, para firmar compromisso de aceitação, anuência e contratação temporária no regime CLT, como AUXILIAR DOCENTE, por prazo determinado, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 109/2005 c/c inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, obedecidas as legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos documentos exigidos no edital do Processo Seletivo nº. 01/2019, na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da Contratação Temporária e perda de todos os direitos decorrentes do presente Edital.

Espírito Santo do Turvo, 04 de Março de 2020.
AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Lino dos Santos, s/n - Jardim Canaã - CEP 18.935-000 - Espírito Santo do Turvo-SP

SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
COM EXTENSÃO DE BASE EM ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP
Reconhecido pelo Ministério de Trabalho e Previdência Social em 22/10/1973 – DOU 01/11/73 – PROC. N. MTPS N. 335.478/72.
CNPJ 44.564.821/0001-26 - FONE/FAX (014) 3372 1292
RUA: GENERAL OSÓRIO, 207 – CEP 18.900-000 SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Trabalhadores Rurais, representados por este Sindicato estatutariamente, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária na forma do artigo 612 da CLT e nas disposições atinentes para os trabalhadores residentes no município de Santa Cruz do Rio Pardo, no próximo dia 28 de Março de 2020, as 09:00 (nove horas) em primeira convocação ou por falta de QUORUM as 09h:30 (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação em sua sede social sito a Rua General Osório nº 207, centro nesta cidade neste Estado. Para os Trabalhadores residente no município de Espírito Santo do Turvo, no próximo dia 29 de Março de 2020 as 09h:00 (nove horas) em primeira Convocação ou por falta de QUORUM as 09h:30 (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação sito na Praça Central na Extensão de Base do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Rio Pardo, na Cidade de Espírito Santo do Turvo neste Estado, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA, 1º Leitura Discussão e Deliberação do Ata da Assembleia Anterior, 2º Deliberar sobre reivindicações econômicas e sociais para deliberação de Acordo e/ou Convenção coletiva de trabalho ou eventual instauração do DISSÍDIO COLETIVO para o setor da lavoura CANAVIEIRA, data base 01/05/2020-2021, 3º Autorizar a Diretoria do Sindicato, outorgando-lhes poderes especiais a firmar ACORDOS e/ou CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ou a instaurar eventual DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO para o respectivo setor para vigorar aos integrantes da base territorial nos municípios de Santa Cruz do Rio Pardo e Espírito Santo do Turvo, as deliberações serão tomadas estatutariamente.

Santa Cruz do Rio Pardo, 04 Março 2020.
ANESIO REDONDO
Presidente

Folha de Santa Cruz
EDITORIA SANTACRUZENSE LTDA.
Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL
Iohana N. T. da Silva
(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Patricia Pereira Rodrigues
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

FAIT
Itapeva/SP
VESTIBULAR 2020
FAIT FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA

VENHA VIVER A MELHOR FASE DA SUA VIDA

CURSOS AUTORIZADOS E RECONHECIDOS PELO MEC COM NOTA MÁXIMA

GARANTA JÁ A SUA VAGA!

AGENDE SUA PROVA!!

ADMINISTRAÇÃO
AGRONOMIA
ARQUITETURA E URBANISMO
BIOMEDICINA
DIREITO
EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura
EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado
ENFERMAGEM
ENGENHARIA CIVIL
ENGENHARIA ELÉTRICA
ENGENHARIA FLORESTAL
FARMÁCIA
FIOSITERAPIA
MEDICINA VETERINÁRIA
NUTRIÇÃO
ODONTOLOGIA
PEDAGOGIA
PSICOLOGIA
SEGUNDA LICENCIATURA EM PEDAGOCIA

Disk Vestibular (15) 3526 8888
Rodovia Francisco Alves Negrão, SP 258, km 285 - Bairro Pilão D'Água - Itapeva
(15) 99806 3557 | 99806 3563 | vestibular@fait.edu.br